



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº 1.631/2016
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PRAZO
INDETERMINADO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO PÚBLICO.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Público nº. 001/2014 desta Prefeitura, nos termos do Edital do Teste Seletivo nº 001/2014,
Considerando a realização do Teste Seletivo Público nº 001/2014, para contratação de Agentes, nos termos do Edital nº 001/2014;
Considerando a homologação do mencionado Teste Seletivo Público, através do Decreto nº 1.326/2014;
Considerando o Decreto de Convocação de Candidatos nº 1.627/2016;
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA.

Artigo 1º - Fica contratado por prazo indeterminado nos termos da Lei Federal 11.350/2006, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para exercer o respectivo cargo.

Parágrafo Único – O(A) candidato(a) classificado(a) é o(a) seguinte:

001. Agente Comunitário de Saúde - ESF Setor Nova Querência

IVONETE ALVES OLIVEIRA – Micro Área 07

Artigo 2º - A validade das contratações por prazo indeterminado fica condicionada ao cumprimento do disposto na Lei Federal 11.350/2006.

Artigo 3º - Será considerado desistente o candidato que não comparecer para contratação no cargo, salvo justificativa amparada pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Artigo. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 20 de Setembro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal